

Resolução N° 008/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Resolução :

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01 Câmara Municipal			
01.01 Corpo Legislativo			
01.032.0005 2.004 005	Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa dos Atos da Mesa Diretora da Câmara, do Executivo, dos Órgãos da Adm. Indireta e das Fund. Municipais		
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
01.02 Secretaria			
01.031.0003 2.005 009	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal		
3.1.90.11.02	Venc. e Vant. Fixas - Servidores	R\$	30.000,00
01.031.0003 2.006 016	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
01.271.0032 2.010 025	Contribuição Previdenciária p/ os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais	R\$	36.000,00
Total			R\$ 83.000,00

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 Câmara Municipal			
01.01 Corpo Legislativo			
01.032.0005 2.004 006	Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa dos Atos da Mesa Diretora da Câmara, do Executivo, dos Órgãos da Adm. Indireta e das Fund. Municipais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
01.032.0005 2.004 007	Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa dos Atos da Mesa Diretora da Câmara, do Executivo, dos Órgãos da Adm. Indireta e das Fund. Municipais		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$	1.000,00
01.032.0005 2.004 008	Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa dos Atos da Mesa Diretora da Câmara, do Executivo, dos Órgãos da Adm. Indireta e das Fund. Municipais		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
01.02 Secretaria			
01.031.0003 2.005 011	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	3.000,00
01.031.0003 2.006 012	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.50.41.00	Contribuições	R\$	1.520,00
01.031.0003 2.006 014	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	3.000,00
01.031.0003 2.006 015	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$	6.800,00
01.031.0003 2.006 017	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.500,00

01.031.0003 2.006 018	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	R\$ 6.000,00
01.031.0003 2.008 021	Regularização de Débitos Despesas de Exercícios Anteriores	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 961,39
01.031.0003 2.008 022	Regularização de Débitos Despesas de Exercícios Anteriores	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 800,00
01.271.0032 2.010 026	Contribuição Previdenciária p/ os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal	
3.3.90.47.02	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.500,00
01.271.0033 2.011 027	Pensões e Proventos de Aposentadoria aos Servidores do Legislativo	
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	R\$ 14.341,48
01.271.0033 2.011 028	Pensões e Proventos de Aposentadoria aos Servidores do Legislativo	
3.1.90.03.00	Pensões	R\$ 3.500,00
01.272.0032 2.012 029	Contribuição Previdenciária p/ os Servidores Estatutários	
3.1.90.09.02	Salário-Família	R\$ 2.000,00
01.272.0032 2.012 030	Contribuição Previdenciária p/ os Servidores Estatutários	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 6.577,13
01.03 Serviços Gerais		
01.031.0003 2.013 031	Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
01.031.0003 2.014 032	Incentivo à formação e preparação dos Servidores do Legislativo Municipal	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 2.000,00
01.031.0090 1.001 033	Aquisição de Equipamentos, Veículos e material permanente para uso exclusivo da Câmara Municipal	
4.4.90.52.02	Equip. e Mat. Permanente - De Domínio Patrimonial	R\$ 7.500,00
Total		R\$ 83.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de setembro do corrente ano.

Câmara Municipal de Januária, em 06 de outubro de 2009 .

Adelson Batista Magalhães
Ver. Delsinho
Presidente

Ademir Batista de Oliveira
Ver. Ademir
Secretário